

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

---

RETIFICAR A PORTARIA Nº 203 DE 19/12/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
VILMAR PREMEBIDA, R.G. 57831324, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
2/1/2026 A 31/1/2026 20/10/2013 A 20/6/2018

CURITIBA, 27 / 02 / 2024

---

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE